



**PARECER Nº 047/2024 – CIUT - OS Nº 103/2024**

**Protocolo nº 1883/2024 – Processo nº 570/2024**

**Data: 07/03/2024**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 359/2024**, Dá o nome de “Ponte Jones Morello – Jones Areeiro”, na MT-325 sobre o Rio Teles Pires, no Município de Alta Floresta-MT.

**Autor:** Deputado Estadual Nininho

**Substitutivo Integral nº 01 - Deputado Nininho**

**Relator:** Deputado Estadual Valmir Moretto

**I – Relatório**

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 07/03/2024, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02-SSL), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 21/03/2024, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

O Substitutivo Integral nº 01, tem por objetivo nominar a “Ponte Jones Morello – Jones Areeiro”, na MT-325 sobre o Rio Teles Pires, no Município de Alta Floresta - MT, conforme sugerido pelo Art. 1º do referido Projeto de Lei.

O Senhor Jones Morello, conhecido como Jones Areeiro, nasceu na cidade de Alto Rio Novo - ES, em 10/11/1948, seus pais eram o Senhor André Morello e a Senhora Rosalina Geraldo Morello, foi casado com a Senhora Irani Rossa Morello, onde tiveram três filhos.

Na década de 70, atuava transportando óleo diesel da região do Rio Renato, próximo ao Município de Itaúba, para atender os maquinários que trabalhava na abertura das estradas e pavimentação no nortão de Mato Grosso. Já em 1983, o Senhor Jones Morello, mudou-se para cidade de Alta Floresta, onde começou a trabalhar com extração de areia no Rio Teles Pires, situada na estrada Primeira Leste, Rodovia MT-325, onde está localizado o porto de areia.





O Senhor Jones Areeiro, como era conhecido e sua esposa Irani Rossa, começaram com o processo de extração e comercialização de areia e seixos, com isso todo material extraído era carregado manualmente em seu caminhão e transportado por cerca de 30 quilômetros até a zona urbana de Alta Floresta.

No ano 1986 fundou a Empresa Artejones Extração de Areia, atualmente localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 800, com o foco voltado na venda de matérias prima do ramo da construção civil, para o Município de Alta Floresta e região.

Por fim, Senhor Jones Morello era conhecido como Senhor Jones Areeiro, sempre foi uma pessoa comprometida em contribuir sobremaneira com prosperidade e crescimento da cidade, em favor da sociedade alta-florestenses.

Conforme Certidão de Óbito cito na página 6/SSL, o Senhor Jones Morello faleceu em um trágico acidente de trânsito, em 27 de janeiro de 2020.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Ato contínuo, em 18/04/2024, aportou ao Projeto de Lei nº 359/2024 o Substitutivo Integral nº 01, de autoria do Deputado Estadual Nininho (fl. 11/SSL), para corrigir o nome de como era conhecido de Jonas Areeiro para o correto Jones Areeiro.

É o relatório.

## II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 10/SSL), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na



internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Jones Morello - Jones Areeiro”, pois foi um homem honrado enquanto viveu.

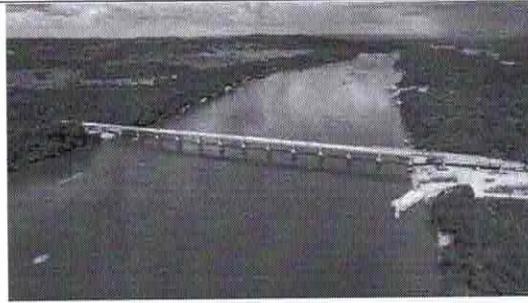
Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 359/2024 nos termos do Substitutivo Integral nº 01 de autoria do Nobre Deputado Nininho, uma vez que presta tributo ao senhor “Jones Morello – Jones Areeiro” ao homenageá-lo com o seu nome a ponte sobre o Rio Teles Pires, no Município de Alta Floresta.

Conforme informações do site da SINFRA-MT<sup>1</sup>, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) está construindo duas novas pontes sobre o Rio Teles Pires, na região norte de Mato Grosso. Sendo uma com 550 metros de extensão e outra com 693, as duas obras receberão um investimento de R\$ 90,8 milhões e serão entregues em 2024. A ponte sobre o Rio Teles Pires, na MT-325, em Alta Floresta, já está com aproximadamente 90% da sua estrutura executada. A obra teve início em março de 2021 e deve ficar pronta no primeiro semestre de 2024. O investimento é de R\$ 42,5 milhões.

A construção da ponte que liga o Município de Alta Floresta até a divisa com o Estado do Pará, chamada de Porto de Areia, que concentra grande parte da produção agrícola do município em questão. A região também tem uma série de opções de lazer, como pousadas e restaurantes, atraindo o turismo de pesca.

<sup>1</sup> <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/pontes-sobre-o-rio-teles-pires-v%C3%A3o-melhorar-log%C3%ADstica-de-toda-regi%C3%A3o-norte-de-mt>





Ponte sobre o Rio Teles Pires-MT-325

Deste modo, o tributo ao senhor “Jones Morello – Jones Areeiro” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 359/2024**, nos moldes do **Substitutivo Integral nº 01**, apresentado pelo **Deputado Estadual Nininho**.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 359/2024, nos moldes do Substitutivo Integral nº 01, denominando de “Ponte Jones Morello – Jones Areeiro”, na MT-325 sobre o Rio Teles Pires, no Município de Alta Floresta-MT.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família mato-grossense, senhor “Jones Morello – Jones Areeiro”, como forma de reconhecer publicamente, o homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento do Município de Alta Floresta, na construção civil da região norte do Estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 359/2024 nos moldes do Substitutivo Integral 01, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Jones Morello – Jones Areeiro”, figura icônica e bem representativa na Região Norte, pois deixou um legado de muito e trabalho para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 359/2024**, nos moldes do **Substitutivo Integral nº 01**, de autoria do **Deputado Estadual Nininho**.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2024.



**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 208 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

**Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico**  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

**(65) 3313-6914**  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

JAA



**IV – Ficha de Votação**

**Projeto de Lei nº 359/2024 - Parecer nº 047/2024**

Reunião da Comissão em: 14 / 05 / 24

Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Valmir Moretto

**VOTO DO RELATOR**

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 359/2024**, nos moldes do **Substitutivo Integral nº 01**, apresentado pelo **Deputado Estadual Nininho**.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>Valmir Moretto</u>
DEPUTADO NININHO Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Titular	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	





### MT-325

Ponte de Concreto sobre o Rio Teles Pires/Rio São Manuel na MT-325 no perímetro de Alta Floresta-MT



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 500 m

